Diário Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 46 João Pessoa - Disponibilização: Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2020
Publicação: Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2020 ANO 2020

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

ATOS DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº 721/2020- DPPB/GDPG - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2021, ao Defensor Público **RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS,** Símbolo DP-3, matrícula 96.232-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2021**. GABINETE DA SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 711/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **LAURA NEUMA C. BONFIM**, Símbolo DP-2, matrícula 104.846-5, Membro desta Defensoria Pública, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos reeducandos que cumprem pena na Cadeia Pública de Teixeira/PB, em caráter extraordinário e sem prejuízo das suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 712/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **CLAÚDIO DE SOUSA BARRETO,** Símbolo DP-3, matrícula 83.736-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 4ª Vara da Comarca de Patos, respondendo cumulativamente pela 6ª Vara Mista da mesma Comarca, para atuar em caráter extraordinário na 3ª Vara Mista de Patos, substituindo a Defensora Pública Mariane Oliveira Fontenelle durante seu afastamento para gozo de férias durante o mês de dezembro do corrente ano, sem prejuízo das suas funções anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 713/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS,** Símbolo DP-3, matrícula 87.772-7, Membro desta Defensoria Pública, para atuar nas Audiências de Conciliação presenciais junto ao CEJUSC V, no Fórum de Mangabeira, durante a XV Semana Nacional de Conciliação, no período de 30.11 a 04.12 do corrente ano, no turno da manhã, sem prejuízo das suas funções anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 714/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **DULCE ALMEIDA DE ANDRADE,** Símbolo DP-3, matrícula nº 110.770-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, respondendo cumulativamente pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, para atuar como Curadora Especial da parte ré, nos autos da Ação de Divórcio Litigioso nº 0000273-37.2016.8.15.0741, em tramitação na Comarca de Boqueirão, haja vista que a parte autora já é assistida pelo Defensor que atua na citada Comarca. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 715/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **DULCE ALMEIDA DE ANDRADE,** Símbolo DP-3, matrícula nº 110.770-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, respondendo cumulativamente pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, para atuar como Curadora Especial da parte ré, nos autos da Ação de Divórcio Litigioso nº 0000998-60.2015.8.15.0741, em tramitação na Comarca de Boqueirão, haja vista que a parte autora já é assistida pelo Defensor que atua na citada Comarca. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 716/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO,** Símbolo DP-1, matrícula 780.119-2, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Comarca de Belém, para realizar audiências na Comarca de Rio Tinto no dia 30 de novembro do corrente ano, sem prejuízo das designações anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 718/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO**, Símbolo DP-3, matrícula 79.457-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, para responder cumulativamente pela 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, a partir de 01de dezembro do corrente ano e até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 719/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas

atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES,** Símbolo DP-2, matrícula 098.173-7, Membro desta Defensoria Pública, para responder em caráter extraordinário pelos feitos de saúde da 2ª Vara da Comarca de Monteiro, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro do ano corrente, sem prejuízo das designações anteriores e até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 720/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** revogar, à pedido, a designação da Defensora Pública **PAULA FRANSSINETE HENRIQUES DA NÓBREGA,** DP-4, Matrícula nº 79.459-7, Membro desta Defensoria Pública, para o exercício cumulativo no 2º Tribunal do Júri da comarca da Capital, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro do corrente ano. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 722/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ GERARDO RODRIGUES JUNIOR**, Símbolo DP-2, matrícula 780.063-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 7ª Vara da Comarca de Patos, respondendo cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Patos, para atuar em caráter extraordinário, junto à 2ª Vara da Comarca de Itaporanga, sem prejuízo de suas designações anteriores, a partir de 02 de dezembro do corrente ano.. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 723/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora **JOSEANE NASCIMENTO MICENA,** Assessor Técnico, matrícula 152.642-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2021. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 724/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo 2°, da Carta Magna Federal, artigo 141, da Constituição Estadual, artigo 100, da Lei Complementar Federal n°. 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº132/2009, artigo 18 da Lei Complementar Estadual n°. 104/2012, e consoante determina o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, artigo 145, inciso III, letra "c", da Constituição Estadual e da Lei Complementar Federal nº 152/2015, tendo em vista o que consta nas informações da Subgerência de Recursos Humanos, sobre a idade limite de aposentadoria compulsória do agente político abaixo, e **CONSIDERANDO** que **a permanência no cargo após essa idade está eivada de ilegalidade, CONSIDERANDO,** que alem de essa permanência ser ilegal, o tempo de serviço prestado após os **setenta e cinco anos** não pode ter efeito jurídico para fins de implementação do tempo necessário para a obtenção de aposentadoria no cargo, **CONSIDERANDO,** ainda, os princípios Constitucionais da Administração Pública, relativos a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, condições essenciais para a probidade e transparência na gestão da coisa pública, **CONSIDERANDO** que impõe-se buscar a responsabilidade do gestor que permitiu que o interessado permanecesse no cargo após implementar 75 anos de idade, já que é dever da administração afastar o servidor em tal situação,**RESOLVE: Art. 1°** - Conceder Aposentadoria Compulsória "ex-ofício" ao **Servidor Público, FRANCISCO FELISMINO, Mat. 115.451-6**, conforme exegese do art. 40, parágrafo 1°, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/03, determinando o seu imediato afastamento. **Art. 2°.** - Com a publicação desta Portaria, remetam-se os documentos necessários para a Paraíba Previdência - PBprev**,** com a finalidade de proceder com os cálculos necessários da aposentadoria, bem como, tomar as medidas que se fizerem a seu cargo. **Art. 3°.** - Esta Portaria tem efeito retroativo a data em que o Servidor completou 75 (setenta e cinco) anos de idade. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 725/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora **CRISTIANE BARROS ROCHA,** Assistente de Gabinete, matrícula 153.971-0, lotada e com exercício na Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2021. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.